



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tambaú

FORO DE TAMBAÚ

VARA ÚNICA

Rua Campos Salles, 345, ., Centro - CEP 13710-000, Fone: (19)

3673-2288, Tambaú-SP - E-mail: tambau@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIA JOSÉ VILLAS BOAS BALDAN, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Tambaú, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 2000011-36.1999.8.26.0614 - Ordem nº 1999/000027 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Leve, em que figura como Averiguado **ALEXANDRE DONIZETTI OVIDIO ALBINO**, (Outros nomes: não consta, Alcuha: não consta), Brasileiro, Casado, Motorista, RG 27473790, CPF 142.114.648-76, pai Joao Albino, mãe Maria Odette Ovidio Albino, Nascido/Nascida 05/02/1977, de cor Pardo, natural de Tambaú - SP, com endereço à Rua Três, 41, Jardim Ignes Corso Andreazza, CEP 13710-000, Tambaú - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/02/1999**

Documento de Origem: **IP nº: 2/1999 - Delegacia de Polícia de Tambaú**

Histórico da Parte **Alexandre Donizetti Ovidio Albino**

01/01/1999 - Data do Fato - Art. 129 § 6º e Art. 163 "caput" ambos do(a) CP

Local: Tambaú

Tambaú/SP - 13710000

07/07/1999 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 91 do(a) LEI 9099/1995 c/c Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

22/07/1999 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

22/07/1999 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 13/01/2023 10:27:56 - Pacote arquivo 376/1999

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tambaú, 13 de janeiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



14/12/2022

0000000593

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2447858

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Tambaú, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 13/12/2022, verificou **CONSTAR** contra: *****

ALEXANDRE DONIZETTI OVIDIO ALBINO, RG: 27473790, CPF: 142.114.648-76, nascido em 05/02/1977, natural de Tambaú - SP, filho de Joao Albino e Maria Odete Ovidio Albino, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

TAMBAÚ

» Foro de Tambaú - Vara Única. Inquérito Policial: 2000011-36.1999.8.26.0614 (27/99). Data: 10/02/1999. Autor: Justiça Pública. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Tambaú, 14 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0000000593

